



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria nº 424/2016 – Artigo 1º, inciso XXXIV)

|                                         |                                 |                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
|-----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>     |                                 |                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| <b>Proposta nº</b>                      |                                 | 097066/2017                                                                                                                                                            |                                                                                          |
| <b>Tipo de Instrumento:</b>             |                                 | Convênio                                                                                                                                                               |                                                                                          |
| <b>Objeto da Proposta:</b>              |                                 | Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos (Aquisição de um trator coletor com uma carreta basculante hidráulica). |                                                                                          |
| <b>Finalidade da Proposta:</b>          |                                 | O intuito de fortalecer e estimular cada vez mais a implementação política municipal de saneamento básico.                                                             |                                                                                          |
| <b>Vigência:</b>                        |                                 | 30/12/2017 a 12/07/2022                                                                                                                                                |                                                                                          |
| <b>Número de famílias beneficiadas:</b> |                                 | Serão beneficiados por este objeto cerca de 29.427 famílias de maneira direta ou indireta das comunidades urbanas e rurais do município de Bujaru/PA.                  |                                                                                          |
| <b>Valor de repasse:</b>                | R\$ 240.000,00                  | <b>Valor da Contrapartida:</b>                                                                                                                                         | R\$ 3.100,00                                                                             |
| <b>Valor Global:</b>                    | R\$ 243.100,00                  | *o valor da contrapartida deve respeitar os limites estabelecidos em lei.                                                                                              |                                                                                          |
| <b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:</b>  |                                 |                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| <b>Razão social por extenso:</b>        | Prefeitura Municipal de Bujaru  | <b>Sigla:</b>                                                                                                                                                          | PMB                                                                                      |
| <b>CNPJ:</b>                            | 05.196.563/0001-10              |                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| <b>Endereço completo:</b>               | Rua Dom Pedro II, s/n           |                                                                                                                                                                        |                                                                                          |
| <b>Nome do responsável legal:</b>       | Miguel Bernardo da Costa Junior | <b>CPF do responsável legal:</b>                                                                                                                                       | 512.320.142-49                                                                           |
| <b>Contato do responsável legal:</b>    | 3746-1521                       | <b>E-mail do responsável legal:</b>                                                                                                                                    | <a href="mailto:prefeito.miguelbernardo@gmail.com">prefeito.miguelbernardo@gmail.com</a> |



### 3. RESUMO EXECUTIVO DA PROPOSTA:

O Município de Bujaru tem uma população estimada em aproximadamente 29.427 habitantes e possui um índice de Desenvolvimento Humano de 0,552 conforme o IBGE 2020. Diante disso, o município necessita de máquinas e equipamentos para a realização de limpeza pública da cidade.

O forte crescimento habitacional nos últimos anos e com os surgimentos de bairros, gerou uma grande demanda de lixos, aumentando a frequência dos dias das coletas.

Dentre as dificuldades que encontramos no município devemos citar também as distâncias das localidades do município, que acarreta uma demanda de equipamentos e horas trabalhadas.

Informamos que houve alteração na especificação do equipamento a ser adquirido para a coleta convencional de Resíduos Sólidos, conforme o Objeto proposto no Plano de Trabalho inicial, uma vez que em decorrência do aumento de valores em relação ao momento do cadastro da proposta em 2017 e os valores atualizados, fica inviável Aquisição de um Caminhão Compactador e alternativamente o Município de Bujaru fará a Aquisição de Um Trator Coletor com uma Carreta Basculante Hidráulica afim de compor os equipamentos com a finalidade de coleta convencional de Resíduos Sólidos.

Será de grande importância para o Município aquisição de um trator com uma carreta basculante hidráulica, irá potencializar a coleta de resíduos sólidos e assim ofertar um serviço de qualidade a população.

### 4. OBJETIVOS DA PROPOSTA:

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A) Objetivo geral:</b>        | Promover a qualidade de vida da população, por meio do aprimoramento da coleta de resíduos sólidos que trará maior eficiência na aplicação de recursos financeiros e melhorias na saúde pública e meio ambiente. Que alcançar resultados satisfatório no que se refere a qualidade da prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos. |
| <b>B) Finalidade do projeto:</b> | Tem por finalidade promover a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da nossa população, visando ampliar e aprimorar a destinação final dos resíduos sólidos buscando maior eficiência na ampliação dos recursos financeiros.                                                                                                                    |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.196.563/0001-10

**5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:**

| Descrição do equipamento, insumos, produtos e ou atividades.  | Atividade a ser executada.                                                                                                               | Resultado concreto com o funcionamento do equipamento, utilização do insumo, produto ou atividade. | Gestão, guarda e manutenção do equipamento e/ou continuidade da política pública. |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Aquisição de um Trator com uma Carreta Basculante Hidráulica. | Será utilizado diretamente a prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, para minimizar impactos ambientais. | Produzirão a coleta, compactação e transportes de resíduos sólidos.                                | Secretaria Municipal de meio Ambiente.                                            |

**6. MATRIZ DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO:**

| Metas                                                         | Atividades                                                                                                                               | Resultados Esperados                                                                                                                                              | Indicadores                                                           | Meios de Verificação                                                      | Prazo        |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Aquisição de um Trator com uma Carreta Basculante Hidráulica. | Será utilizado diretamente a prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, para minimizar impactos ambientais. | Promover a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da nossa população, visando ampliar e aprimorar a eficiência na ampliação dos recursos financeiros | Aumento na coleta;<br>Cálculo de produtividade;<br>Margens dos Custos | Relatórios fotográficos e relatórios de dados de indicadores trimestrais. | Uso Contínuo |



#### 7. PARTICIPAÇÃO E GESTÃO SOCIAL DA PROPOSTA:

A participação dos beneficiários finais se dará através de reuniões comunitárias, para o levantamento de dados para elaboração de um cronograma de utilização do maquinário conforme necessidades das comunidades que serão beneficiados com a aquisição de um trator com uma carreta basculante hidráulica, poderemos potencializar a coleta de resíduos sólidos e assim ofertar um serviço de qualidade a população, deverão solicitar junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente responsável pela administração dos bens e o controle de como será disponibilizado a utilização dos mesmos em cada comunidade conforme as necessidades dos beneficiários diretos apontado ao Projeto.

A Secretaria Municipal de meio Ambiente ficará responsável pela Administração, manutenção e a guarda do trator com uma carreta basculante hidráulica.

#### 8. CAPACIDADE TÉCNICA:

A Prefeitura Municipal de Bujaru possui em seu quadro de funcionários profissionais certificado e competentes para manusear os equipamentos e para dar continuidade na execução do projeto.

#### 9. PRÉ – REQUISITOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

- GARANTIA – Trator e Implementos: 12 (doze) meses.
- PRAZO DE ENTREGA – O prazo máximo de entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias, após a liberação do recurso.
- LOCAL DE ENTREGA – Na sede da Prefeitura Municipal de Bujaru ou no Pátio da empresa na capital do estado.

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Meta | Participe  |  | Parcela        | Total          |
|------|------------|--|----------------|----------------|
|      |            |  | 1              |                |
| 1    | Proponente |  | R\$ 3.100,00   | R\$ 3.100,00   |
|      | FUNASA     |  | R\$ 240.000,00 | R\$ 240.000,00 |

#### 11. ORÇAMENTOS:

| Item de despesa                                                                                                                                                                                               | Orçamento 1    | Orçamento 2    | Orçamento 3    | Média          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>TRATOR COM UMA CARRETA BASCULANTE</b> (Trator de pneu, com no mínima 75 CV, Plataforma Plana, Diesel ou Biodiesel (B8), com sistema de 3 pontos, Direção hidrostática, Tanque de Combustível Capacidade no | R\$ 250.000,00 | R\$ 239.300,00 | R\$ 240.000,00 | R\$ 243.100,00 |



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| mínimo para 79 Lt com uma <b>Carreta Basculante Hidráulica</b> , dimensões da carroceria: com no mínimo 3,00x1,80x0,60m, Comprimento total mínimo: 4,3 m e Altura total: 1,65 m, Largura de bitola externa mínimo: 2 m, Ângulo de basculamento: 45°, Número de eixos: 1, Peso mínimo: 850 Kg, com rodas traseiras duplas, Capacidade de carga no mínimo: 5 ton ou 3,5 m³. |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

| 11.1 DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS: |                                                                     |                  |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Empresa 1:</b>                                           | <b>AGROMAX MATRIZ</b>                                               |                  |                |
| <b>CNPJ Nº</b>                                              | <b>10.627.815/0001-59</b>                                           |                  |                |
| <b>Endereço:</b>                                            | Rod. BR 316 Km 05, 900 - Coqueiro, Ananindeua - PA CEP: 67015-220   | <b>Telefone:</b> | (91) 3184-8100 |
| <b>Empresa 2:</b>                                           | <b>JHYAMADACOMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI</b>                  |                  |                |
| <b>CNPJ Nº</b>                                              | <b>07.873.696/0001-00</b>                                           |                  |                |
| <b>Endereço:</b>                                            | Av. presidente Vargas, Nº 5858 - CEP: 68.740-970 - Castanhal - Pará | <b>Telefone:</b> | (91) 3721-7140 |
| <b>Empresa 3:</b>                                           | <b>MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA</b>                                |                  |                |
| <b>CNPJ Nº</b>                                              | <b>04.978.201/0001-19</b>                                           |                  |                |
| <b>Endereço:</b>                                            | Rodovia Km 2,5 S/Nº, BR-316 - Guanabara, Ananindeua - PA, 67013-000 | <b>Telefone:</b> | (91) 3202-3075 |

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de registro que a aquisição dos itens de despesas propostos se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar, por meio, preferencialmente da modalidade de pregão eletrônico.

Caso seja inviável a utilização do pregão na forma eletrônica a entidade proponente se compromete a justificar o fato à autoridade competente na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme dita mês estabelecidos no § 2º do Art. 49 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

a) Por fim, declaro, para fins de prova junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 05.196.563/0001-10**

orçamentos da União, na forma deste documento, limite de despesa total com pessoal;

- b) Limites das dívidas consolidada emobiliária;
- c) Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação dereceita.
- d) Da inscrição em restos a pagar.

Bujaru/PA, 03 de agosto de 2021.

MIGUEL BERNARDO  
DA COSTA  
JUNIOR:51232014249

Assinado de forma digital por  
MIGUEL BERNARDO DA  
COSTA JUNIOR:51232014249  
Dados: 2021.08.05 15:15:36  
-03'00'

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Bujaru/PA



**PREFEITURA DE BUJARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BUJARU**



RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - CMS/BUJARU de 18 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**  
com a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-**  
**FUNASA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**  
**COMPACTADOS DE LIXO** e dá outras  
providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Bujaru do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:  
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, por maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes na  
Reunião Ordinária DO DIA 19/08/2021.

CONSIDERANDO que Convênio é um instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros da  
Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública  
Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, visando à execução de projeto ou atividade de interesse  
recíproco, em regime de mútua cooperação (art. 1º, § 1º, XI da Portaria Interministerial 424/16);

CONSIDERANDO que são recolhidos diariamente cerca de 20(vinte) toneladas de resíduos sólidos não  
recicláveis e 06(seis) toneladas por semana de resíduos recicláveis, que são deixados de serem recolhidos  
outras 26(vinte e seis) toneladas, e que a Prefeitura Municipal de Bujaru possui um único veículo  
compactador de lixo, para o recolhimento de tais resíduos

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE  
BUJARU em que solicita que seja firmado Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para  
aquisição de um VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO a ser usado na COLETA DOS RESÍDUOS sólidos municipal  
e com isso a melhoria na prevenção de doenças e na saúde pública da cidade.

RESOLVE

Art.1ª – APROVAR POR UNANIMIDADE, a celebração de CONVÊNIO com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
– FUNASA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para a  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO a ser usado na COLETA DOS RESÍDUOS sólidos municipal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 3ª – Revogam-se as disposições contrárias

Bujaru-PA, Sala do Conselho Municipal de Saúde em, 18 de Agosto de 2021.

**Salvador da Conceição Silva**  
Presidente do CMS BUJARU/PA

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde em 18 de Agosto de 2021.

**Fabrício Lobão Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde de Bujaru.

*Fabrício Lobão Pereira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 007/2021



Data: 17/11/2021  
Proponente/Conveniente: Proponente  
CNPJ: 05196563000110  
Município: BUJARU  
Nº Proposta: 97066/2017 N° Convênio: 858759/2017  
Objeto do Convênio: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para  
Responsável pelo Parecer: DANIEL MESCOITO GOMES  
Tipo do Parecer:  
Atribuição: Gestor de Convênio do Concedente  
Função: Engenheiro

Parecer:

Informo que os itens do check-list foram verificados e não há nenhum impedimento para aprovação do projeto, o qual foi devidamente analisado sob o ponto de vista técnico de engenharia. Sendo assim, aprovo o projeto em questão.

Vale ressaltar, que a presente análise atende os requisitos dispostos no art.26 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, quais sejam:

- a) Viabilidade;
- b) Adequações aos objetivos do programa;
- c) Qualidade técnica e capacidade operacional para a gestão do instrumento (aplicável apenas para Entidades Privadas sem fins lucrativos)



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

097066/2017

**OBJETO:**

Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos.

**JUSTIFICATIVA:**

BUJARU É UM MUNICÍPIO BRASILEIRO DO ESTADO DO PARÁ. LOCALIZA-SE A UMA LATITUDE 01°30'54 SUL E A UMA LONGITUDE 48°02'41 OESTE, ESTANDO A UMA ALTITUDE DE 10 METROS. SUA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2016 ERA DE 28.016 HABITANTES. POSSUI UMA ÁREA DE 990,399 KM². PERTENCE À MESOREGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DISTANTE 72 KM DA CAPITAL. O IDH DO MUNICÍPIO É DE 0,552 BAIXO PNUD/2010, COM PIB PER CAPTA DE R\$ 13.937,33 IBGE/2014.

COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO, O MUNICÍPIO DE BUJARÚ (PA) BUSCA EFETIVAMENTE ATENDER AS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E EQUACIONAR A DEMANDA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE .

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

|                                                                               |                                                                             |  |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|
| <b>CONCEDENTE:</b><br>36211                                                   | <b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b><br>FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE |  |                                         |
| <b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b><br>082.153.672-91                                  | <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>MARIA DE NAZARE ALVES DOS SANTOS             |  |                                         |
| <b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b><br>AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 616 - REDUTO |                                                                             |  | <b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b><br>66053-000 |

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

|                                                                                   |                                                                |                                  |                                      |                                                    |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| <b>PROponente:</b><br>05.196.563/0001-10                                          |                                                                |                                  |                                      |                                                    |                      |
| <b>Razão Social do Proponente:</b><br>MUNICIPIO DE BUJARU                         |                                                                |                                  |                                      |                                                    |                      |
| <b>Endereço Jurídico do Proponente:</b><br>RUA D PEDRO II, S/N                    |                                                                |                                  |                                      |                                                    |                      |
| <b>Cidade:</b><br>BUJARU                                                          | <b>UF:</b><br>PA                                               | <b>Código Município:</b><br>0437 | <b>CEP:</b><br>68670000              | <b>E.A.:</b><br>Administração<br>Pública Municipal | <b>DDD/Telefone:</b> |
| <b>Banco:</b><br>104 - CAIXA ECONOMICA                                            |                                                                | <b>Agência:</b><br>4412-1        | <b>Conta Corrente:</b><br>0060710059 |                                                    |                      |
| <b>CPF do Responsável:</b><br>512.320.142-49                                      | <b>Nome do Responsável:</b><br>MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR |                                  |                                      |                                                    |                      |
| <b>Endereço do Responsável:</b><br>RUA ANTONIO BARRETO, 177, APTO 1602 - UMARIZAL |                                                                |                                  |                                      | <b>CEP do Responsável:</b><br>66055050             |                      |

## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

|                                                   |                |                |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                              | R\$ 240.000,00 |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>                    | R\$ 0,00       |                |
| <b>VALOR DOS REPASSES:</b>                        | Ano            | Valor          |
|                                                   | 2017           | R\$ 240.000,00 |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>         | R\$ 0,00       |                |
| <b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b> | R\$ 0,00       |                |
| <b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>         | R\$ 0,00       |                |
| <b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>                        | 30/12/2017     |                |
| <b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>                           | 12/07/2022     |                |
| <b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>                      | 2022           |                |

## 5 - PLANO DE TRABALHO

**Meta nº:** 1

|                                                                                                                       |                   |                                     |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Especificação:</b> Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos. |                   |                                     |                                        |
| <b>Unidade de Medida:</b> UN                                                                                          |                   | <b>Quantidade:</b> 1.0              | <b>Valor:</b> R\$ 240.000,00           |
| <b>Início Previsto:</b> 30/12/2017                                                                                    |                   | <b>Término Previsto:</b> 12/07/2022 | <b>Valor Global:</b> R\$ 240.000,00    |
| <b>UF:</b>                                                                                                            | <b>Município:</b> |                                     | <b>CEP:</b>                            |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                      |                   |                                     |                                        |
| <b>Etapa/Fase nº:</b> 1                                                                                               |                   |                                     |                                        |
| <b>Especificação:</b> Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos. |                   |                                     |                                        |
| <b>Quantidade:</b><br>1.0 UN                                                                                          |                   | <b>Valor:</b><br>R\$ 240.000,00     | <b>Início Previsto:</b><br>30/12/2017  |
|                                                                                                                       |                   |                                     | <b>Término Previsto:</b><br>12/07/2022 |

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

|                                                                                                            |  |                               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------|---------------|
| MÊS DESEMBOLSO: Maio                                                                                       |  | ANO: 2018                     |               |
| META Nº: 1                                                                                                 |  | VALOR DA META: R\$ 240.000,00 |               |
| DESCRIÇÃO: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos. |  |                               |               |
| VALOR DO REPASSE:                                                                                          |  | R\$ 240.000,00                | PARCELA Nº: 1 |

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE BUJARU

### 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|                                                                  |                  |                          |                             |                         |
|------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Veículo tipo caminhão compactador      |                  |                          |                             |                         |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio                      |                  |                          | NATUREZA DA DESPESA: 449052 |                         |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Dom Pedro II, Bujaru - PA, 68670-000 |                  |                          |                             |                         |
| CEP: 68670-000                                                   | UF: PA           | MUNICÍPIO: 0437 - BUJARU |                             |                         |
| UNIDADE: UN                                                      | QUANTIDADE: 1,00 | V. UNITÁRIO:             | R\$ 240.000,00              | V.TOTAL: R\$ 240.000,00 |
| OBSERVAÇÃO:                                                      |                  |                          |                             |                         |

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| NATUREZA DA DESPESA |                       |                |                               |                         |
|---------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
| Código              | Total                 | Recursos       | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449052              | R\$ 240.000,00        | R\$ 240.000,00 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL GERAL:</b> | <b>R\$ 240.000,00</b> |                |                               |                         |

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

declaração cap. tecnica.pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

**Nome do Arquivo:**

PA\_CV\_0631\_2017\_MUNICIPIO\_DE\_BUJARU.pdf